



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões para o CONDEMA no ano de 2019.

Em conformidade com a Lei nº 1.108, de 11 de dezembro de 2000, que institui o Conselho; com o Decreto nº 4793 de 24 de dezembro de 2010, que Aprova o Regimento Interno do Conselho, o Presidente, no uso de suas responsabilidades atribuídas pelo Regimento Interno em seu Art. 12º que discorre sobre as reuniões, resolvem:

Art. 1º Institui o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONDEMA, para o ano de 2019.

§1º As Reuniões Ordinárias serão realizadas na última quarta-feira de cada mês, caso seja feriado, a mesma deverá acontecer na quarta-feira da semana anterior.

§2º As Reuniões Extraordinárias serão convocadas com antecedência pelo Presidente, por iniciativa própria ou, por requerimento de 50% (cinquenta por cento) dos membros titulares do Conselho.

Art. 2º Os membros do CONDEMA serão convocados com no mínimo 5 dias de antecedência do agendamento das Reuniões Ordinárias e 3 dias quando ocorrerem as Reuniões Extraordinárias, por meio de e-mail ou telefonema.

Art. 3º A previsão de datas das Reuniões Ordinárias encontram-se a seguir:

Janeiro 2019	30/01
Fevereiro 2019	27/02
Março 2019	27/03
Abril 2019	24/04
Maio 2019	29/05
Junho 2019	26/06
Julho 2019	31/07
Agosto 2019	28/08
Setembro 2019	25/09
Outubro 2019	30/10
Novembro 2019	27/11
Dezembro 2019	18/12

CRBatti
B
\$
AD
A
CRBatti
CRBatti
CRBatti



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Praia Grande, 30 de janeiro de 2019.

ISRAEL LUCAS EVANGELISTA

Secretário de Meio Ambiente

Presidente do CONDEMA